



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 23 de agosto de 2.023

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para realização de um **CHAMAMENTO PÚBLICO para Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, O valor máximo para este chamamento será R\$ R\$ 122.122,50 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). O Valor será rateado com os produtores legalmente cadastrados, considerando que o município não esta obrigado a gastar sua totalidade máxima. O chamamento precede de ampla pesquisa de preços, para elaborar a Cesta de preços, foi utilizada a Pesquisa de Preços Médios de Gêneros Alimentícios no ano de 2023 para produtos selecionados da Agricultura Familiar, conforme Tabela da Secretaria da Agricultura e Abastecimento –SEAB –PR. Foi utilizado o Chamamento da Prefeitura de Telêmaco Borba, foi utilizado a Ata anterior do Município de Figueira, foi realizada cotações com alguns produtores rurais da região e também foi realizado orçamento em sítios eletrônicos especializados de acesso publico, conforme segue cotações anexas.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Valdirene da Silva Souza

Secretária de Educação

Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS CONTIERO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 23/08/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 23/08/2023

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Secretaria de Educação, declaro que:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR
06.001	06.001.12.361.0005.2018.3.3.90.32.00	MERENDA ESCOLAR

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 23/08/2023

DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A
0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC

8675-4

14.463-0

39.288-x

39.323-1

39.324-x

Atenciosamente

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 23/08/2023

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, indico o modo Inexigibilidade de licitação CHAMAMENTO PÚBLICO, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 23/08/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem por objeto PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 058/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL